



2

Exmº Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda e Exmºs membros da respetiva Mesa.

Exmº Senhor Presidente da Junta de Freguesia e restantes membros do Executivo

Exmºs membros da Assembleia de Freguesia

Dignos cidadãos e cidadãs participantes desta Assembleia

Aprovada com 5 abstenções (CDO)

No uso do legítimo direito legal e regulamentar, o Partido Socialista, representado nesta Assembleia de Freguesia, apresenta a seguinte

### MOÇÃO

#### REFERENTE A ADITAMENTO AO ACORDO DE EXECUÇÃO – LIMPEZA DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

Embora sustentada pela Lei nº 75 de 2013, poderemos considerar que a proposta recentemente apresentada pela Câmara Municipal de Almada, referente à formalização da recolha de monos, aparas de jardim e de resíduos acumulados junto dos ecopontos e contentores, como uma competência atribuída a esta União de Freguesias, é o corolário de uma nova realidade.

Esta nova realidade começou a desenhar-se, efetivamente, em agosto passado por via da Lei nº 50/2018 e produzirá efeitos após a aprovação dos diplomas setoriais subsequentes.

Todos cidadãos que desejam ver a sua área de residência livre de lixos e de detritos, inconscientemente deixados na via pública, facilmente apoiarão toda a iniciativa que aponte no sentido desse trabalho ser reconhecidamente assegurado pela Junta de Freguesia.

Termina assim a sistemática confusão sobre o que é da competência desta União de Freguesias e o que é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Registamos pois com apreço a decisão tomada pelo Executivo desta União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda ao aceitar a proposta da Câmara Municipal que veio a dar origem ao Terceiro Aditamento ao Acordo de Execução e de Delegação de Competências celebrado em Outubro de 2014.

Nesta conformidade, a Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda, reunida em 17 de Dezembro de 2018, delibera:

- 1 – Manifestar o seu apoio à decisão tomada pelo Executivo no que toca a assumir, de forma inequívoca, a responsabilidade pela limpeza das vias e espaços públicos das duas Freguesias, designadamente na recolha de monos, aparas de jardim e dos resíduos acumulados juntos dos ecopontos e contentores.
- 2 – Disponibilizar-se para acompanhar de perto e apoiar todo o processo de transferência de competências para esta União de Freguesias, de modo a beneficiar, no máximo que for possível, as populações aqui residentes melhorando, efetivamente, a sua qualidade de vida.

Assembleia de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda em 17 de Dezembro de 2018  
Os membros do Partido Socialista

Solicita-se que uma vez aprovada, esta Moção seja enviada ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada.

Reservamos ainda o direito de dar a este documento toda a divulgação considerada necessária e conveniente.